## PORTARIA N.º 303, DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Dirce dos Santos Inamonico - portadora do Registro Geral n.º 21.375.598 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 24 de Julho de 2019 a

06 de Março de 2022;

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Março de

2.022.

## **DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## **RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Governo